



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 007/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, indica ao executivo que seja providenciado com a maior brevidade possível, de preferência antes do início das aulas, a instalação de sinalização viária vertical indicando a existência de escola em todas as instituições de ensino do município (escolas municipais, escola estadual e APAE); indica ainda que seja construída uma lombada em frente a Estadual de Ensino Médio José Joaquim de Andrade.

JUSTIFICATIVA: Iniciando o período letivo torna-se preocupante a falta de sinalização viária junto as escolas, tanto as municipais, a estadual quanto na APAE, o que pode ocasionar acidentes com os alunos, principalmente em locais onde os ônibus não contam com pátio onde os estudantes possam embarcar e desembarcar com segurança. O ideal seria a construção de lombadas em frente a todas as instituições porem a legislação de transito proíbe a construção destes dispositivos em locais sem pavimentação, o que torna esta construção possível somente em frente a escola Estadual. Segue em anexo a Resolução Contran 600 que regulamenta a instalação destes dispositivos.

Sala de sessões, 13 de fevereiro de 2017.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador